



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000193/2018-31

CONTRATO CONAB Nº: SETAD-PR-000446/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 016/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE) PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001–80, Inscrição Estadual nº 07.122.550–1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF n.º **26.461.699/0052–20** representada por seu Superintendente Regional, **Sr. ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 4.023.964-2/PR, inscrito no CPF nº 540.116.129-87 e, pelo seu Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico, **Sr. LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI** (brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2.080.383/PR inscrito no CPF/MF nº 391.004.999-00), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI**, com sede na Rua Waldemar Kost, nº 473, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-000, telefone (41) 3275-5484, inscrita no CNPJ sob o nº **18.612.076/0001-33**, neste ato, representada por seu Procurador, **Sr. EDUARDO FÉLIX** (brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.563.794-9 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 096.183.439-01), parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 446/2019, na forma das cláusulas Segunda e Terceira do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 446/2019 e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **17/01/2021** e término em **17/01/2022**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprazada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2021 da CONAB, Fonte de Recursos: 0250022135, Natureza Despesa 33.90.39.83 e PI:

ADM UNIDADE.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendente Regional

LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI

Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico

Pela Contratada - **F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI**

EDUARDO FÉLIX

Procurador

Elaborador: Lucas Cerqueira Lazier - Analista Administrativo

Curitiba, 12 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDAS TOLEDO KAMINSKI, Gerente de Área Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 12/01/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Felix, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **13437310** e o código CRC **0E1A9240**.

Referência: Processo nº.: 21210.000193/2018-31	SEI: nº.: 13437310
--	--------------------